



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 64/2022

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARA A
SERVIDORA EFETIVA ANGELICA RITA
MARCOLAN FERREIRA**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER licença interesse a partir de 17 de maio de 2022 até 17 de maio de 2024, pelo período de 2 anos, para a servidora efetiva Angelica Rita Marcolan Ferreira, provido (a) no cargo de Assistente Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 03 de maio de 2022.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 03/05/22 a 18/05/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

